



-----**ACTA Nº 18**-----

-----**MINUTA**-----

-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2016**-----

-----Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A reunião foi pública e teve a presença de público.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, teve início o período antes da ordem do dia.-----

-----Motivado pelo elevado número de pessoas na sala, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos com a distribuição dos lugares na festa da Cidade destinados à instalação de rouletes para farturas.-----

-----A maior parte do público que assistia à reunião tinham enviado para a Autarquia pedidos para instalarem na festa da cidade rouletes de farturas, contudo e dado existir um número superior de pedidos em relação aos locais de instalação, o Senhor Presidente referiu que a atribuição seria por sorteio.



Leu em voz alta a lista dos interessados que atempadamente tinham escrito a solicitar autorização para se instalarem nas festas como vendedores de farturas e perguntou se alguém que estava presente não tinha ouvido o seu nome. Um dos presentes referiu que não tinha ouvido o seu nome e tinha enviado um pedido em nome de Deolinda Rosa Dias, foi averiguada a situação e constatou-se que o pedido deste interessado apenas tinha chegado à Autarquia no dia três de junho, ou seja já depois de ter sido elaborada a lista dos interessados, pelo que lhe foi comunicado que o seu pedido não foi considerado.-----
-----Outro dos presentes público pediu uso da palavra e referiu que oferecia vinte cinco mil euros pelos três terrenos que iriam ser atribuídos.-----
-----O Senhor Presidente referiu que o Regulamento não autoriza a licitação dos espaços.-----
-----O Senhor Presidente leu em voz alta a lista dos interessados e a correspondente numeração, após colocou sobre a mesa as bolas numeradas de um a dezanove (que corresponde ao número total de pedidos), e exibiu cada bola para a plateia, mostrando assim a numeração que colocava dentro de um saco. Após esta demonstração foi agitado o saco e retirado por cada Autarca uma bola com a seguinte sequência:-----
-----A primeira bola a sair foi a número doze que corresponde ao pedido apresentado por Cláudio Miguel Henriques, a segunda bola foi a número sete, que corresponde ao pedido de Nuno Miguel Galvão, a terceira bola foi a número nove atribuída ao pedido de Anisoara Tuna; a quarta bola foi a número três, corresponde ao pedido de João Rodrigues, a quinta bola foi a número dezassete que corresponde ao pedido de João Carlos Grifo dos Santos, a sexta bola foi a número onze atribuída ao pedido de Lina Grifo da Costa, a sétima bola foi a número um corresponde ao pedido de Elizabeth Costa, a oitava bola foi a número oito atribuída ao pedido de José Paulo Nunes, a nona bola foi a número cinco atribuída ao pedido de Abel Duarte Galvão e Filho, a Décima bola foi a número dezasseis atribuída ao pedido de Cristina Maria Figueiredo Nunes, a décima primeira bola foi a número seis



atribuída ao pedido de Alzira dos Santos, a décima segunda bola foi a número dezoito atribuída ao pedido de Aurea da Encarnação Ferreira, a décima terceira bola foi a número catorze que corresponde ao pedido de Virgínia Ferreira, a décima quarta bola foi a número quatro que corresponde ao pedido de Maria Isabel Teixeira, décima quinta bola foi a número dez que corresponde ao pedido de José Manuel Gaspar, décima sexta bola foi a número quinze que atribuída ao pedido de Luís Manuel Nunes Ramos, décima sétima bola foi a número treze atribuída ao pedido de Joaquim Dias, décima oitava bola foi a número dezanove atribuída ao pedido de António Santos Silva, e décima nona bola foi a número dois que corresponde ao pedido de Fábio Teixeira Dallot.-

-----O Executivo deliberou por unanimidade atribuir os três lugares disponíveis no recinto das festas da Cidade, de acordo com a ordenação acima indicada. Caso existam desistências ou outras situações serão chamados os interessados conforme o sorteio definiu.-----

-----O Senhor Presidente perguntou se alguém da assistência pretendia usar da palavra.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Magalhães que referiu ter um processo com a sua empresa Teletejo e a Autarquia relativamente às obras do edifício da Encherim, espera há cerca de oito anos para receber a importância de onze mil euros. Manifestou o seu desagrado pelo tempo que espera.-----

-----O Orador referiu ainda que foi visitado por um empresário e este pretende conhecer a Zona de Atividades Económicas de Almeirim, e denotou que os terrenos que ficam detrás das instalações da Agriloja são uma verdadeira lixeira, deveriam ser criadas condições para atrair investidores ao Concelho. A Autarquia deveria organizar colóquios com os empresários para em conjunto dinamizarem o Concelho. O Senhor Magalhães referiu ainda que pretende que a Telecom Portugal implante a fibra ótica na Zona Industrial, mas o processo está a ser complicado.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que relativamente ao assunto da Encherim fará chegar a resposta por escrito. No que refere



atrair investidores ao Concelho, O Município de Almeirim está disponível para colaborar no entanto não pode "dar" os terrenos aos eventuais interessados em implementarem-se no Concelho. No que refere à fibra ótica, se nos fizer chegar a questão, o Município vai procurar ajudar a resolver.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Arnaldo Sá e Seixas que solicitou a reparação do som do relógio da Torre da Escola Velha para tocar as horas e meias horas. -----

-----O Senhor Vereador Eurico Henrique informou que o relógio da Torre da Escola Velha foi instalado em 1892 e que na época o seu toque informava os habitantes, que maioritariamente trabalhavam na agricultura, do horário que decorria, pois não havia outra forma de o saber. Neste momento o relógio não está a funcionar porque ainda não esta concluída a obra interior de acesso à torre o que impossibilita o relojoeiro de poder dar corda ao relógio, no entanto esta em perfeitas condições de funcionamento. -----

-----Pedi uso da palavra a Senhora Vereadora da CDU, que expôs algumas dúvidas relativas ao assunto da ENCHERIM e leu o requerimento do seguinte teor: "Sónia Colaço, Vereadora da Coligação Democrática Unitária (CDU), vem ao abrigo das disposições constantes no número um do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 25/2015, de 30 de Março, requerer informação, relativamente:-----

-----1- Nº de sócias que constituem e participam na Cooperativa ENCHERIM;-----

-----2- O valor da renda que foi determinado em dois mil e oito e o seu valor atual, em dois mil e dezasseis;-----

-----3- Quem paga a despesa da água e da eletricidade do Centro de Corte e Fabrico de Enchidos;-----

-----4- A futura entidade arrendatária é constituída por um membro ou vários?-----

-----5- Desde então já encontraram os documentos relativos ao processo decorrido há sete ou oito anos? "-----



-----A Senhora Vereadora oradora perguntou o que falta fazer no Bar da Zona Norte e se já existe data para a reabertura, pois estamos a chegar ao verão e com o bom tempo aquele local é procurado pelas pessoas. Por último perguntou se já esta a ser feita alguma coisa nos parques infantis, pois a CDU já alertou para a degradação do Parque infantil da Tapada em 2014, o mesmo mantem-se sem os devidos equipamentos e gostaria de saber se aquele parque não esta abrangido pela despesa que foi aprovada em maio de dois mil e quinze para a manutenção dos parques infantis do concelho. Referiu que foi noticiado na comunicação social, que a Câmara Municipal iniciou em abril deste ano a "manutenção preventiva" em dezasseis parques infantis. Pediu que lhe fosse cedida a lista dos mesmos e em que fase se encontra a reparação.-----

-----Pediu uso da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião que referiu: "Devemos melhorar a divulgação do Festival da Sopa de Pedra. No dia dez de Junho, dia do Município de Almeirim na Feira Nacional de Agricultura, perdemos uma oportunidade de promover o Festival, através de animação Regional, seria uma oportunidade excelente para a sua promoção. Acho que falta ambição para projetar o evento para o País. Não fica bem neste evento uma exposição de automóveis, poderia existir uma exposição de máquinas agrícolas uma vez que estamos numa região cuja principal atividade é a agricultura. No que refere à animação, falta o grupo Coral, a Banda Marcial e os Ranchos. Há contradição na apresentação do programa. O certame deveria abrir mais cedo e ter mais animação cultural. Faz falta colóquios, falta *outdoors*, lonas com divulgação. Há mais a fazer.-----

----- A Câmara Municipal de Alpiarça fez uma parceria com a NERSANT que trouxe ao concelho novos investimentos, enquanto não fizermos uma parceria deste tipo não conseguimos atrair novos investimentos."-----

-----O Senhor Presidente referiu que em relação ao ano passado o Município recebeu menos duzentos mil euros de IMI. Esta informação é necessária para se perceber que há questões que têm



respeitantes a este assunto estiveram para consulta no Gabinete de Apoio Vereação) - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que por deliberação de executivo de 30 de maio de 2016 foi aprovada a elaboração á alteração ao Loteamento Municipal de Paços dos Negros, tendo o referido projeto de arquitetura sido apresentado, proponho ao executivo, nos termos do nº8 do artigo 27º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na atual redação, conjugado com o artigo 32º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, a apreciação e aprovação da alteração ao Loteamento Municipal de Paços dos Negros.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n. º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIAÇÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº5/16, DO BUA - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que:-----

- COMUMSPACE, LDA veio solicitar através de requerimento nº139/16, no âmbito do processo nº 05/16 do BUA, o pedido de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar no cruzamento da EN118 com a Rua da Rega, em Almeirim;-----

- As Infraestruturas de Portugal, SA emitiu parecer desfavorável, conforme se anexa;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 9º, 13º e 14º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que indefira o respetivo pedido, de acordo com as informações constantes, nos documentos em anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n. º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores



alterações."-----

-----Acompanha a proposta, pedido de licenciamento de publicidade apresentado pela empresa, notificação da Autarquia à empresa para apresentar elementos nomeadamente conteúdo da publicidade, informação técnica e demais documentos exigidos legalmente para a elaboração no processo.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVACÃO LICENCIAMENTO PARA PUBLICIDADE E OCUPACÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº35/11, DO BUA - o Senhor Presidente apresentou a proposta que se segue: "Considerando que:-----

- RIBAGRES-COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, LDA veio solicitar através de requerimento nº617/15, no âmbito do processo nº 35/11 do BUA, o pedido de renovação de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar no junto à Rotunda da Circular Urbana com a EN 118, em Almeirim;-----

- As Infraestruturas de Portugal, SA emitiu parecer desfavorável, conforme se anexa;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 9º, 13º e 14º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que indefira o respetivo pedido, de acordo com as informações constantes, nos documentos em anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n. º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, pedido de licenciamento de publicidade apresentado pela requerente, notificação da Autarquia à requerente para apresentar elementos nomeadamente conteúdo da publicidade, informação técnica e demais documentos exigidos legalmente para a elaboração no processo.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-----APRECIACÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVACÃO LICENCIAMENTO PARA PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 300/03, DO BUA - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:" Considerando que:-----

- Maria José Tavares Simões Barroso veio solicitar através de requerimento nº598/15, no âmbito do processo nº300/03 do BUA, o pedido de renovação de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar no junto ao cruzamento da Rua de São Roque com a Rua de Salvaterra, em Almeirim;-----

- As Infraestruturas de Portugal, SA emitiu parecer desfavorável, conforme se anexa;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 9º, 13º e 14º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que indefira o respetivo pedido, de acordo com as informações constantes, nos documentos em anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n. º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Acompanha a proposta, pedido de licenciamento de publicidade apresentado pela requerente, notificação da Autarquia à requerente para apresentar elementos nomeadamente conteúdo da publicidade, informação técnica e demais documentos exigidos legalmente para a elaboração no processo.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 70/10, DO BUA - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que:-----

- Maria Ludovina Feijão Domingos Pardal veio solicitar através de requerimento nº618/15, no âmbito do processo nº70/10 do BUA,



o pedido de renovação de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar em cruzamentos sitos em Benfica do Ribatejo e em Foros de Benfica, conforme consta do Requerimento em anexo;--

- As Infraestruturas de Portugal, SA emitiu parecer desfavorável, conforme se anexa;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 9º, 13º e 14º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que indefira o respetivo pedido, de acordo com as informações constantes, nos documentos em anexo.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n. º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, pedido de licenciamento de publicidade apresentado pela requerente, notificação da Autarquia à requerente para apresentar elementos nomeadamente conteúdo da publicidade, informação técnica e demais documentos exigidos legalmente para a elaboração no processo.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E RATIFICACÃO DO PEDIDO DE PRORROGACÃO DE OCUPACÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ROULOTE DE FARTURAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 1/16-RESTBEB-OP - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: Alzira Ideias dos Santos veio solicitar através de requerimento nº240/15, no âmbito do processo nº1/16_RESTBEB_OP do BUA, o pedido de prorrogacão de prazo de ocupacão de espaço público com roulote de farturas;-----

- Atenta a data em que foi solicitado o prazo do de prorrogacão, não houve oportunidade de o levar a deliberação a Reunião de executivo pelo que o mesmo foi Despachado;-----

- Por lapso dos serviços, tendo este processo ficado agregado a um outro, o mesmo não foi apresentado na Reunião de camara seguinte ao Despacho proferido;-----



Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01.04, e de acordo com o constante do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que ratifique o meu Despacho de deferimento do respetivo pedido, de acordo com os documentos anexos.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIAÇÃO E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 20/16 DO BUA - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que: - Resulta, Publicidade Unipessoal, Lda veio solicitar através de requerimento nº228/16, no âmbito do processo nº20/16 do BUA, o pedido de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar no cruzamento da EN 114 com Circular Urbana de Almeirim, em Almeirim, conforme assinalado na planta anexa;-----

- O Arquiteto da DHU emitiu parecer desfavorável, conforme se anexa;-----

Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 9º, 13º e 14º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que indefira o respetivo pedido, de acordo com as informações constantes, nos documentos em anexo.-----

Mais proponho que seja removido a respetiva estrutura de outdoor ali existente.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----



-----Acompanha a proposta, pedido de licenciamento de publicidade apresentado pela requerente, notificação da Autarquia à requerente para apresentar elementos nomeadamente conteúdo da publicidade, informação técnica e demais documentos exigidos legalmente para a elaboração no processo.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme al. f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com n.º2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ ao Clube dos Amadores de Pesca do Ribatejo, para apoio nas Comemorações do 51º Aniversário.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GENTES DE ALMEIRIM - O senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a proposta que se transcreve: "A Associação Gentes de Almeirim participou, a convite do Município de Almeirim, através do pelouro da Cultura, na celebração da 5ª Feira da Ascensão, Dia da Espiga. A atividade desenvolvida foi a



recriação da 5ª Feira da Ascensão, sendo esta uma atividade cultural e etnográfica importante na cidade e concelho.

A referida Associação veio agora solicitar ao Município uma participação para fazerem face a algumas despesas, em virtude de terem suportado custos com a criação do espetáculo, tais como os acordeonistas, som, entre outras.

Pelo exposto, e considerando que os Municípios têm atribuições a nível da cultura, conforme al. e) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de 12.09, proponho ao abrigo do disposto na al. u) do nº1 do artigo 33º do citado regime, a atribuição de um subsídio à Associação Gentes de Almeirim, no valor de €450 (quatrocentos e cinquenta euros) destinado a participar as despesas com a referida actividade.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03."-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE PAÇO DOS NEGROS - O Senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a seguinte proposta: "As Festas Populares, organizadas pelo Rancho Folclórico de Paço dos Negros, possuem já uma tradição aceite por todos. Atendendo à sua dimensão e impacto na terra, considerando que os Municípios têm atribuições a nível da cultura, conforme al. e) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de 12.09, proponho ao abrigo do disposto na al. u) do nº1 do artigo 33º do citado regime legal, a atribuição de um subsídio, no valor de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) destinado a participar as Festas. -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03."-----



-----Posta a votação a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CENTRO CULTURAL REGIONAL DE SANTARÉM, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARTE & VINHO", EM QUE PROMOVERÁ PRODUTOS DO CONCELHO DE ALMEIRIM - O Senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a seguinte proposta: "O Centro Cultural Regional de Santarém encontra-se a promover a Organização do Evento " Arte & Vinho". O evento conta com a participação de várias Casas Agrícolas, incluído de Almeirim, o que proporciona a divulgação e promoção de produtos locais. -----

Pelo exposto, considerando que os Municípios têm atribuições a nível da cultura, conforme al. e) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de 12.09, Assim, proponho ao abrigo do disposto na al. u) do nº1 do artigo 33º do citado regime, a atribuição de um subsídio, no valor de €300 (trezentos euros).-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03."-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade.-----

-----Todas as proposta acima transcritas possuem as correspondentes petições e as respetivas informações de cabimento prestadas pela Contabilidade relativamente às despesas. -----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTTES DE FARTURAS E SIMILARES - O Senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a seguinte proposta: "As Festas da Cidade de Almeirim terão lugar no período de 18 a 26



de junho, sendo que como habitualmente haverá a instalação de rouletes de faturas, durante esses dias.-----

Atendendo à dimensão do recinto e à atividade desenvolvida, seria de todo impossível atender a todos os pedidos, pelo que, à semelhança de anos anteriores, proponho a admissão de três rouletes de faturas e similares.-----

Proponho, igualmente, que a seriação dos requerentes à instalação seja efetuada por sorteio, sendo admitidos os três primeiros. As restantes, registadas de acordo com a numeração ordenada, ficariam em reserva para substituição dos que, havendo desistências, deixem de participar. -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-----O Executivo deliberou atribuir os espaços de acordo com o sorteio realizado no início da presente reunião de Câmara.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----AUTOCARRO - O Executivo deliberou contabilizar os custos do autocarro ao serviço das seguintes entidades: Escolas dos Charcos, Moinho de Vento, EB Fazendas e ESMA - mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos; centro escolar de Almeirim, Centro Escolar Fazendas de Almeirim e Escola Moinho de Vento - oitocentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos; Escola Febo Moniz - quarenta e nove euros e seis cêntimos; Jardim de Infância de Benfica do Ribatejo - duzentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos; jardim de Infância nº 3 - duzentos e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos; Escola de Mariano Jardim de Infância - quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos; Junta de Freguesia de Almeirim - trezentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos; USAL - quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos; Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim - duzentos e vinte e dois euros; Torneio Santeirim - mil cento e noventa e nove euros e



noventa e nove cêntimos; Torneio José Peseiro - duzentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos; Hóquei Clube Os Tigres - trezentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos; Vinte Quilómetros de Almeirim secção de Andebol - duzentos e cinquenta e cinco euros; Associação de Andebol de Almeirim - cento e setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos; União Futebol Clube de Almeirim - sessenta e três euros; Confraria Fradenses - trezentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos.-----

----ATA - Tendo sido previamente distribuída por todo o Executivo, o que dispensou a leitura do documento, foi submetida a votação para aprovação a ata da reunião de dezanove de maio de dois mil e dezasseis.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o documento.

-----SENHAS DE PRESENÇA- Foi comunicado à Repartição de Recursos Humanos as presenças dos senhores Autarcas, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Administrativa, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa